



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º _____/2012. (Do Sr. VIEIRA DA CUNHA)

Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 06, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, nos termos do art. 34, inciso I, a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 06, de 2011, que “acrescenta inciso VIII ao art. 208 da Constituição Federal para garantir oferta de educação integral a estudantes de famílias de baixa renda”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 06 de 2011, de minha iniciativa, acrescenta inciso VIII ao art. 208 da Constituição Federal para garantir oferta de educação integral a estudantes de famílias de baixa renda.

O acesso a uma escola de qualidade é “*conditio sine qua non*” para alcançarmos uma sociedade com igualdade de oportunidades para todos.

Estudos demonstram que o desempenho dos alunos está positivamente correlacionado com o tempo de permanência na escola.

Nossa legislação, por sua vez, vem avançando no tema: tanto a LDB (Lei nº 9.394, de 20/12/96, art. 34, § 2º), quanto o Plano Nacional de Educação

(Lei nº 10.172, de 09/01/01, Capítulo sobre o Ensino Fundamental, objetivos e Metas, nº 21) prevêem ampliar progressivamente a jornada escolar.

Por outro lado, Estados e Municípios, bem como a União, com o “Programa Mais Educação”, vêm implementando políticas educacionais que visam a formação integral das crianças, adolescentes e jovens.

A adoção da política pública de educação integral no Brasil contribuirá decisivamente para que a escola seja local do exercício da fraternidade e de boa convivência, para diminuirmos os inaceitáveis índices de evasão e de repetência hoje verificados e, ainda, para que milhares de crianças e jovens das periferias, exatamente os mais vulneráveis, sejam desviados do mundo das drogas e do caminho do crime, formando-se cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, construtores de uma sociedade onde reinem os valores da paz e da justiça social.

Nesse sentido, dada a grande relevância da proposta, solicito a Vossa Excelência a criação da Comissão Especial, com a brevidade possível.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2012.

VIEIRA DA CUNHA
Deputado Federal
PDT/RS